

PROJETO DE LEI Nº ____/2018

“Concede Título de Cidadão Guaibense
a Selomar Scheid”

Art. 1º Concede Título de Cidadão Guaibense a Selomar Scheid.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba,

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Leandro Luis Wurdig Jardim

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Recursos Humanos.

